

FUNPRES-P-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 000.254/2019

FAVORECIDO: CENOFISCO - Centro de Capacitação Profissional
LTDA

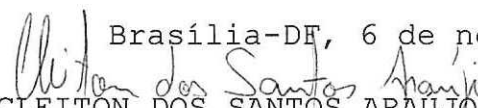
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, a favor da CENOFISCO - Centro de Capacitação Profissional Ltda, CNPJ nº 07.799.454/0001-13, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, visando a inscrição de 01 (um) profissional da Funpresp-Exe no curso "Desenvolvimento de Analista em Administração de Pessoal".

Brasília-DF, 6 de novembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES SUBSTITUTO

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 61/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sítio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2019.

CLEITON DOS SANTOS ARAUJO
Diretor de Administração